

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020877
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	Cotiporã
CNPJ Ente Recebedor:	90.898.487/0001-64
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 46,111.66
Masked Input	46 111.66

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Bruna Lemos Tres
Cargo	Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Telefone	(54) 99699-0253
E-mail	turismo@cotipora.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em função da mudança de gestão, não houve tempo hábil de realização de audiência pública, porém foi realizada reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais no dia 22 de abril de 2025, com a participação de 6 integrantes, tendo sido realizado de forma virtual.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.cotipora.rs.gov.br/secretaria/view/30/turismo-e-cultura>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apresentações artísticas	43806,08	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria	2305,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O município de Cotiporã é um município de interior com pouco mais de 3.800 habitantes, a maioria dos quais compostos de pessoas que vivem no meio rural em regime de economia familiar. Os eventos promovidos no município são acessados por todas as pessoas tanto do núcleo urbano quanto do interior, razão por que entende-se que essa descentralização está na gênese deste projeto pois contempla comunidades urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os eventos deverão prever ações de acessibilidade comunicacional e física, além de prever ações de acessibilidade atitudinal.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 625WBLFY